PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 959 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA PORTARIA N° 575 DE 03 DE JULHO DE 2017, DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 575 de 03 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME	REGIME	CARGO/ CARGA HORÁRTIA SEMANAL	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO/PERÍODO
JUSCELINO DE JESUS	DT	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EMEF "SÃO CRISTOVÃO".	03/07/2017 A 31/12/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MIGUEL RIGHETTE, MATRÍCULA N° 074362, QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MEDICA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito